



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SERVIÇOS HORAS TAPEÇARIA

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que constam nas Solicitações de Mercadorias (SMS) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tapeçaria, a fim de atender aos veículos e máquinas e demais órgãos oficiais do município de Coronel Sapucaia em período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas por cada Secretaria Municipal, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DIRETRIZES GERAIS

1.1 – Normativos que disciplinam os serviços

2.2. Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações;

2.3. Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações;

2.4. Demais legislações pertinentes e disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação, seus Anexos e no Instrumento Contratual.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL com troca de (Corvin (1ª linha) e espuma, nos veículos da frota municipal própria que realizam transporte de servidores e usuários, bem como unidades da prefeitura municipal, em atendimento as Secretarias Municipais.

3.2. Justificativa para o uso do SRP: Justifica se esta Contratação de empresa para execução de serviços de tapeçaria com fornecimento de material - Corvin (1ª linha) e espuma que será realizada na frota de transporte escolar rural deste município, por esse motivo sugerimos a modalidade de Pregão eletrônico.

4. – JUSTIFICATIVA

Este processo busca em suas diretrizes a contratação de empresa para a execução de serviços de tapeçaria - reforma de bancos dos passageiros com fornecimento de material, na frota municipal própria. A frota municipal é composta de veículos em sua maioria do ano 2010/2013, com mais de cinco anos de utilização e em sua maioria estão com os assentos e encostos parcialmente gastos, sem conforto, e sem condições de realizar uma higienização adequado. Posto isso, foi recebida uma solicitação das secretárias para adequação dos bens deteriorados e serviços preventivos de tapeçaria.

Entretanto, faz-se necessária a contratação de tal serviço, uma vez que a administração pública não dispõe de local e pessoal especializado para a realização destes serviços. Contudo, garantir a preservação e a vida útil do bem é essencial, pois proporciona aos seus usuários bem-estar e conforto, além de segurança e comodidade, uma vez que a prestação do serviço de transporte deve ser executado com qualidade e eficiência, viabilizando e cumprindo as normas e exigências legais.

5- ANÁLISES DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR

5.1. A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, realizou contrato com a empresa (Paulo Sergio Fiori), onde a empresa realizou vários serviços de tapeçaria à frota Municipal com trocas de corvin, espuma e pintura. Não foram realizados todos os serviços previstos pela situação financeira das Secretarias e pelas dificuldades por não possuir veículos reservas para substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5.1. Para melhoria da qualidade no Transporte em 2021, foi realizado uma avaliação do Plano de Ação da Coordenadoria de Transporte 2019/2020, na Iniciativa restou detectou que algumas ações teriam necessidade de melhorar.

5.2. As aulas têm previsão de iniciarem no segundo semestre de 2021 e em virtude da Pandemia da COVID – 19, os serviços de transporte estão paralisados e o momento é oportuno para realizar os serviços, por isso foi realizado um levantamento em todos os veículos para verificar quais seriam as poltronas para realizar os serviços e foi sugerido a realização de um novo processo licitatório com maior amplitude.

6. – IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1.a) A elaboração do Processo licitatório se deve à necessidade de garantir um Registro de Preço de serviços de tapeçaria para melhor manutenção da limpeza e conservação dos veículos de transporte de passageiros/usuários e servidores garantindo assim condições de qualidade, higiene e conforto a estes.

a) Cumpre salientar que no quadro da Prefeitura Municipal não há pessoal qualificado para realizar os serviços em questão, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes.

b) A Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam serviços que, por sua natureza, são necessárias ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. O serviço solicitado é necessário e, portanto, deve ser executado para o bem estar dos alunos que utilizam o transporte.

c) Faz-se necessário a contratação de empresa de serviços de tapeçaria, a fim de atender aos veículos e máquinas e demais órgãos oficiais do município de Coronel Sapucaia fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os usuários.

d) No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos e máquinas pesada e órgãos da Prefeitura de Coronel Sapucaia, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos e o trabalho dos maquinários utilizado para fazer serviço que é necessário dentro da zona rural e urbana.

e) Compreendem-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial.

6.2 – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

6.2.1.A contratação se alinha ao Plano Municipal de Educação e suas respectivas Metas e Estratégias para atendimento da demanda do transporte escolar oriundos da zona rural em regime de colaboração entre estados e municípios.

6.2.2.As contratações de manutenção dos veículos do transporte escolar estão garantidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transporte Escolar que se alinha ao Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer na iniciativa de implementação do Transporte Escolar.

7.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.3.1.O termo de referência deverá prever a contratação de empresa que fornecerá mão de obra, materiais e equipamentos para a execução dos serviços de tapeçaria nos veículos da frota Municipal;

7.3.2.Os serviços deverão ser prestados no endereço abaixo:

Pátio da Empresa prestadora do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

7.3.3.O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;

7.3.4.A vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei n.º8.666/93, a contar da data de sua assinatura

7.3.5.Não há necessidade de indicação de recursos orçamentários destinados à ação; O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

7.3.6.O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

7.3.7.O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo setor que solicita os serviços, relacionados ao bom funcionamento da peça ou veículo reparado;

7.3.8.O contratado deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

7.3.9.O contratado se obriga a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados pela ordem de serviço "Requisição", de acordo com suas necessidades;

7.3.10. Serviços de tapeçaria compreende os seguintes itens de contratação: trocas de convim e espumas, bem como os materiais a serem utilizados;

COURVIN PRETO
CHENIL PELO ALTO
GRAMPO
CARPET (CORES A ESCOLHER)
LINHA 100% POLIAMIDA, COR PRETA
ADESIVO DE CONTATO/COLA PARA ACABAMENTO PROFISSIONAL
TECIDO NAVALHADO COM ESTAMPA (COR E ESTAMPA A ESCOLHER)
TAPETE VERNIZ
ESPUMA 3CM DE ESPESSURA
ESPUMA 5CM DE ESPESSURA
PASSADEIRA DE ALUMÍNIO
TECIDO PARA TETO
026783 HORAS DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA MACAS, ASSOALHOS, REVESTIMENTOS LATERAIS, REVESTIMENTOS PARA BANCOS, REVESTIMENTOS PARA CADEIRAS E SOFAS E CORTINAS, (TABELA DO SINDI REPA - PR) H 2.433,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1.A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

sistema de Banco de Preços, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados, conforme dados abaixo apresentados.

8.2. O método utilizado para estimativa de preços foi baseado em no mínimo 03 (três) fontes de pesquisa, dentre elas:

- a) Preço de referência da última aquisição realizada pelo Município para os itens já cadastrados no Sistema;
- b) Valores praticados em contratações nos municípios vizinhos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
- c) Orçamentos com fornecedores locais para verificar se os preços não se encontram em discrepância devido às oscilações de preços provenientes da pandemia do Covid-19;
- d) Valores consultados no Banco de Preços.

O valor máximo global estimado para presente aquisição é de R\$ 89,704,71 (oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e setenta e um centavos).

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS

9.1. Os quantitativos foram calculados de acordo com a demanda de anos anteriores e adequados a nova rotina devido a pandemia do Covi-19;

9.2. Em análise aos dois anos de licitação foi verificado que a licitação do ano anterior fica inviável para e fazer comparação devida ter sido ano pandemia e a educação estão totalmente parada, podemos verificar que o mais viável foi ano de 2019, ano esse que foi adquirido muitos veículos novos e máquinas, no ano 2021 o quadro da frota do município aumentou mais ainda sendo assim necessário aumento dos serviços prestado para ser licitado, difícil saber exatamente o consumo de alguns veículos, máquinas e órgãos, pois como muitos estão parados sem desenvolver o seu trabalho foi feito o comparativo do mapa de consumo exato de 2019 ano esse que município trabalhou e desenvolveu adequadamente o que foi necessário, lembrando ainda que no ano anterior teve aumento consumo das Secretária de Saúde, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, visando assim viabilidade do aumento dos serviços a ser licitado para devida manutenção com uma correção de 25% na previsão do serviços, também lembrando que no ano anterior a licitação foi por um período menor de 6(seis)mês;

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tapeçaria em geral, para atender todas as unidades administrativas e frota de veículos do Município de Coronel Sapucaia-MS, considerando a inexistência de profissional habilitado para execução dos serviços no quadro de servidores municipais.

11 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Observou-se nesse estudo, que várias empresas atuantes no mercado fornecem os serviços aqui analisados, apesar de que a administração entende que um contrato de maior vulto poderá ser mais atrativo gerando maior concorrência entre os potenciais licitantes, verificou-se nesse caso que o agrupamento dificultará a livre concorrência devido a alguns fornecedores não prestarem todos os serviços, portanto o agrupamento dos serviços se configuraria em restrição à competitividade além de prejudicar a economicidade do processo licitatório proveniente desse estudo, portanto será mais vantajosa a administração individualização dos referidos itens.

Ainda vale ressaltar no que se refere ao agrupamento ser de certa forma mais atrativo pelo valor de maior vulto, entende-se também que independentemente do agrupamento ou não, o valor global a ser contratado será o mesmo, portanto não prejudica em nada no aspecto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

atratividade às empresas que por ventura tenham todos os ramos de atividade desse estudo.

12 – DAS AÇÕES SUGERIDAS AOS FISCAIS DE CONTRATOS

O fiscal de contrato deverá acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas durante a fiscalização, principalmente no que se diz respeito a atrasos na entrega, serviços que não atendem as especificações da requisição.

. Cabe a ele determinar as medidas que deverão ser adotadas pelo contratado para regularizar as faltas eventualmente constatadas na execução do contrato de modo assegurar a sua perfeita execução nos moldes ajustados, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Ao fiscal compete contatar o gestor para sugerir a imposição de penalidades ou a determinação de rescisão contratual, mas sua imposição cabe à autoridade competente.

Desta feita, o fiscal deve anotar no registro próprio referente àquele contrato todas as ocorrências observadas durante a sua execução, como falhas, atrasos, inadimplemento ou descumprimento, assim como as orientações repassadas ao particular para que este se adequasse aos termos do contrato. E, constatando tais ocorrências, deverá notificar à autoridade competente, informando de todas as atitudes já tomadas anteriormente, para que esta, dentro de suas competências funcionais, decida, motivadamente, sobre a atitude a ser tomada pela Administração.

– GERENCIAMENTO DE RISCOS

. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação
Probabilidade:	Médio
Impacto:	Médio
Dano:	Atraso na realização dos serviços
Ação Preventiva:	Estipular cláusulas de advertência e multas no contrato; Acompanhar os serviços durante a sua realização através do fiscal de contratos
Prazo:	Durante todo o processo de contratação.
Responsável:	Equipe de planejamento da contratação Fiscal de contratos

Risco 2	Serviços mal realizados
Probabilidade:	Médio
Impacto:	Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dano:	Transtornos ao andamento dos serviços ligados a peça ou máquina envolvida no serviço Atrasos na realização de serviços pela Administração Municipal
Ação Preventiva:	- Exigir que a empresa refaça ou corrija o serviço até que esteja de forma satisfatória; - Estipular prazo para correção dos serviços que venham ser rejeitados pelo fiscal
Prazo:	Durante todo o processo de contratação.
Responsável:	Equipe de planejamento da contratação Secretaria de Finanças

Risco 3	Dificuldades com serviços de urgência em horários fora do expediente das empresas contratadas
Probabilidade:	Médio
Impacto:	Médio
Dano:	- Impossibilita de realização de serviços que muitas vezes são essenciais ao município, tendo em vista que na maioria dos serviços envolvem máquinas pesadas que fazem a manutenção de estradas na área rural do município;
Ação Preventiva:	- Exigir que em caso de emergência os serviços sejam realizados fora do horário de expediente - Exigir que a empresa contratada tenha telefones para contato em caso de emergências em horários fora do funcionamento normal das empresas.
Prazo:	Durante todo o processo de contratação.
Responsável:	- Departamento de Licitações

. Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Baixa				
Média			Risco 1, 2, 3	
Alta				

Gravidade das consequências

Através da matriz, percebe-se que os são de categoria média, essa avaliação é decorrente por ser um fator externo a administração municipal, fugindo do controle direto da mesma e dependendo de ações de fornecedores que realizam serviços que podem estar relacionados a equipamentos que realizam serviços essenciais à população. Desse modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudos Técnico Preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Pregão Presencial;

Referente a identificação do risco de atrasos e serviços mal realizados, recomendamos que sejam inseridas normas no contrato com exigências que a empresa refaça os serviços em caráter de urgência, independentemente de horário e dia da semana, mitigando assim os riscos mais expressivos para o bom andamento de todo o processo bem como sua execução contratual.

Considerando o Estudo Preliminar efetivado pela equipe acerca da contratação de empresa especializada na prestação serviços de horas tapeçaria, constatou-se a **VIABILIDADE** para a contratação, pela forma orientada no presente relatório, salientando que os serviços correlacionados com os equipamentos que realizam serviços essenciais ao município.

Coronel Sapucaia (MS), 29 de abril de 2021.

Karin Zarate Araujo
Presidente da Equipe de Estudos Técnicos
Preliminares